Diário Oficial de Ponta Porã-MS 28.12.2015

Tiago Ferreira dos Santos	001456775	SSP/MS	-	Procurador Municipal	10	33	0	0	5	48	Reprovado
Uendel Roger Galvao Monteiro	759328	SSP/MS	-	Procurador Municipal	12	21	0	0	10	43	Reprovado
Valdecir Balbino da Silva	349280	SSP/MS	•	Procurador Municipal	14	27	0	0	22	63	Aprovado
Valeria Alejandra Alvarez	001025396	SSP/MS	-	Procurador Municipal	10	15	0	0	9	34	Reprovado
Vinicius Coimbra de Souza	785637	SSP/MS	•	Procurador Municipal	12	24	0	0	9	45	Reprovado
Vinicius de Almeida Gonçalves	1479599	SSP/MS	-	Procurador Municipal	4	27	0	0	9	40	Reprovado
		SEJUSP/									
Vitor Krüger Giurizatto	001538124	MS	-	Procurador Municipal	-	-	-	-	-	-	Ausente
Walter de Oliveira Barros Júnior	565228	SSP/MS	-	Procurador Municipal	10	6	0	0	16	32	Reprovado
		OAB/M									
Wellynton Gomes Cassemiro	17987	S	-	Procurador Municipal	6	21	0	0	8	35	Reprovado
Wilbran Schneider Borges Junior	1516806	SSP/MS	-	Procurador Municipal	10	39	0	0	12	61	Aprovado
Willian Messas Fernandes	86594463	SSP/PR	-	Procurador Municipal	12	21	0	0	7	40	Reprovado
Wilson Fernando Maksoud											
Rodrigues	1360906	SSP/MS	-	Procurador Municipal	12	21	0	0	13	46	Reprovado
	Uendel Roger Galvao Monteiro Valdecir Balbino da Silva Valeria Alejandra Alvarez Vinicius Coimbra de Souza Vinicius de Almeida Gonçalves Vitor Krüger Giurizatto Walter de Oliveira Barros Júnior Wellynton Gomes Cassemiro Wilbran Schneider Borges Junior Willian Messas Fernandes Wilson Fernando Maksoud	Uendel Roger Galvao Monteiro 759328 Valdecir Balbino da Silva 349280 Valeria Alejandra Alvarez 001025396 Vinicius Coimbra de Souza 785637 Vinicius de Almeida Gonçalves 1479599 Vitor Krüger Giurizatto 001538124 Walter de Oliveira Barros Júnior 565228 Wellynton Gomes Cassemiro 17987 Wilbran Schneider Borges Junior 1516806 Willian Messas Fernandes 86594463 Wilson Fernando Maksoud	Uendel Roger Galvao Monteiro 759328 SSP/MS Valdecir Balbino da Silva 349280 SSP/MS Valeria Alejandra Alvarez 001025396 SSP/MS Vinicius Coimbra de Souza 785637 SSP/MS Vinicius de Almeida Gonçalves 1479599 SSP/MS Vitor Krüger Giurizatto 001538124 MS Walter de Oliveira Barros Júnior 565228 SSP/MS Wellynton Gomes Cassemiro 17987 S Wilbran Schneider Borges Junior 1516806 SSP/MS Willian Messas Fernandes 86594463 SSP/PR	Uendel Roger Galvao Monteiro 759328 SSP/MS - Valdecir Balbino da Silva 349280 SSP/MS - Valeria Alejandra Alvarez 001025396 SSP/MS - Vinicius Coimbra de Souza 785637 SSP/MS - Vinicius de Almeida Gonçalves 1479599 SSP/MS - Vitor Krüger Giurizatto 001538124 MS - Walter de Oliveira Barros Júnior 565228 SSP/MS - Wellynton Gomes Cassemiro 17987 S - Wilbran Schneider Borges Junior 1516806 SSP/MS - Willian Messas Fernandes 86594463 SSP/PR - Wilson Fernando Maksoud - - -	Uendel Roger Galvao Monteiro 759328 SSP/MS - Procurador Municipal Valdecir Balbino da Silva 349280 SSP/MS - Procurador Municipal Valeria Alejandra Alvarez 001025396 SSP/MS - Procurador Municipal Vinicius Coimbra de Souza 785637 SSP/MS - Procurador Municipal Vinicius de Almeida Gonçalves 1479599 SSP/MS - Procurador Municipal SEJUSP/ Vitor Krüger Giurizatto 001538124 MS - Procurador Municipal Walter de Oliveira Barros Júnior 565228 SSP/MS - Procurador Municipal OAB/M Wellynton Gomes Cassemiro 17987 S - Procurador Municipal Wilbran Schneider Borges Junior 1516806 SSP/MS - Procurador Municipal Willian Messas Fernandes 86594463 SSP/PR - Procurador Municipal Wilson Fernando Maksoud	Uendel Roger Galvao Monteiro759328SSP/MS-Procurador Municipal12Valdecir Balbino da Silva349280SSP/MS-Procurador Municipal14Valeria Alejandra Alvarez001025396SSP/MS-Procurador Municipal10Vinicius Coimbra de Souza785637SSP/MS-Procurador Municipal12Vinicius de Almeida Gonçalves1479599SSP/MS-Procurador Municipal4SEJUSP/ Vitor Krüger Giurizatto001538124MS-Procurador Municipal-Walter de Oliveira Barros Júnior565228SSP/MS-Procurador Municipal10Wellynton Gomes Cassemiro17987S-Procurador Municipal6Wilbran Schneider Borges Junior1516806SSP/MS-Procurador Municipal10Willian Messas Fernandes86594463SSP/PR-Procurador Municipal12Wilson Fernando Maksoud-Procurador Municipal12	Uendel Roger Galvao Monteiro 759328 SSP/MS - Procurador Municipal 12 21 Valdecir Balbino da Silva 349280 SSP/MS - Procurador Municipal 14 27 Valeria Alejandra Alvarez 001025396 SSP/MS - Procurador Municipal 10 15 Vinicius Coimbra de Souza 785637 SSP/MS - Procurador Municipal 12 24 Vinicius de Almeida Gonçalves 1479599 SSP/MS - Procurador Municipal 4 27 SEJUSP/ Vitor Krüger Giurizatto 001538124 MS - Procurador Municipal - - - Walter de Oliveira Barros Júnior 565228 SSP/MS - Procurador Municipal 10 6 Wellynton Gomes Cassemiro 17987 S - Procurador Municipal 6 21 Wilbran Schneider Borges Junior 1516806 SSP/MS - Procurador Municipal 10 39 Willian Messas Fernandes 86594463 SSP/PR -	Uendel Roger Galvao Monteiro 759328 SSP/MS - Procurador Municipal 12 21 0 Valdecir Balbino da Silva 349280 SSP/MS - Procurador Municipal 14 27 0 Valeria Alejandra Alvarez 001025396 SSP/MS - Procurador Municipal 10 15 0 Vinicius Coimbra de Souza 785637 SSP/MS - Procurador Municipal 12 24 0 Vinicius de Almeida Gonçalves 1479599 SSP/MS - Procurador Municipal 4 27 0 SEJUSP/ Vitor Krüger Giurizatto 001538124 MS - Procurador Municipal - - - - Walter de Oliveira Barros Júnior 565228 SSP/MS - Procurador Municipal 10 6 0 Wellynton Gomes Cassemiro 17987 S - Procurador Municipal 6 21 0 Wilbran Schneider Borges Junior 1516806 SSP/MS - Procurador Municipal 10 39	Uendel Roger Galvao Monteiro 759328 SSP/MS - Procurador Municipal 12 21 0 0	Uendel Roger Galvao Monteiro 759328 SSP/MS - Procurador Municipal 12 21 0 0 10	Uendel Roger Galvao Monteiro 759328 SSP/MS - Procurador Municipal 12 21 0 0 10 43 Valdecir Balbino da Silva 349280 SSP/MS - Procurador Municipal 14 27 0 0 22 63 Valeria Alejandra Alvarez 001025396 SSP/MS - Procurador Municipal 10 15 0 0 9 34 Vinicius Coimbra de Souza 785637 SSP/MS - Procurador Municipal 12 24 0 0 9 45 Vinicius de Almeida Gonçalves 1479599 SSP/MS - Procurador Municipal 4 27 0 0 9 40 Vitor Krüger Giurizatto 001538124 MS - Procurador Municipal -

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 146, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Altera dispositivo da Lei Complementar nº 103, de 05 de novembro de 2013, que Dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal — GCM de Ponta Porã e dá outras providências".

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O §3º do artigo 5º da Lei Complementar n. 103, de 05 de novembro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º Ficam criados o Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal – GCM de Ponta Porã, com as respectivas exigências para o postulante e quantidade de vagas, de forma abaixo:

[...]

§3º Os servidores efetivos no cargo de vigia patrimonial que não atenderem aos requisitos exigidos nesta Lei, terão prazo de 38 (trinta e oito) meses para comprovação e posterior transformação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 28 de Dezembro de 2015.

Ludimar Godoy Novais Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR №. 147, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo a proceder o ressarcimento da taxa de fiscalização e cadastro de veículos estrangeiros sem placa de identificação e Revoga a Lei Complementar n. 108, de 23 de dezembro de 2013 que altera dispositivos da Lei Complementar n 72, de 24 de fevereiro de 2010, que instituiu o Código Tributário e dá outras providências".

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo ressarcir o valor da taxa de fiscalização e cadastro de veículos estrangeiros sem placa de identificação, instituída por meio da Lei Complementar n. 108/2013, aos condutores de veículos automotores, no prazo máximo de 60 (sessenta dias), contados da publicação desta Lei, sob pena de preclusão.

Parágrafo Único – O condutor que pretender o ressarcimento da taxa de fiscalização deverá protocolar pedido escrito à Secretaria Municipal de Segurança Pública, instruído com os seguintes documentos:

I – cópia do documento de identificação do proprietário do veículo;

II – cópia do documento de identificação do veículo;

III – comprovante original de pagamento da taxa de fiscalização e cadastro de veículos estrangeiros sem placa de identificação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Complementar n. 108, de 23 de dezembro de 2013, que altera dispositivos da Lei Complementar n 72, de 24 de fevereiro de 2010, que instituiu o Código Tributário e dá outras providências.

Ponta Porã-MS, 28 de dezembro de 2015.

Ludimar Godoy Novais Prefeito Municipal